

PORTEIRA N.º 18.117, DE 06/04/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Período	Processo
Cassia Rodrigues Monteiro Ribeiro	26425	18/03/2022 a 15/07/2022	5057/22
Carolina Bof Bermudes Gagno	22169	23/03/2022 a 20/07/2022	5056/22

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida as Servidoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Período	Processo
Cassia Rodrigues Monteiro Ribeiro	26425	16/07/2022 a 13/09/2022	5057/22
Carolina Bof Bermudes Gagno	22169	21/07/2022 a 18/09/2022	5056/22

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal